

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO  
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE  
JOAQUIM PIRES – JOAQUIM PIRES PREV**

**2023**

# Sumário

<b>MENSAGEM DO DIRIGENTE .....</b>	<b>3</b>
<b>2 – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....</b>	<b>4</b>
<b>3 – GOVERNANÇA, RISCO E RESULTADOS .....</b>	<b>10</b>
<b>4 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS ....</b>	<b>12</b>
<b>5 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS ....</b>	<b>13</b>
<b>6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....</b>	<b>14</b>
<b>7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS .....</b>	<b>16</b>

## **MENSAGEM DO DIRIGENTE**

Este relatório de gestão apresenta, de forma resumida, as ações desenvolvidas pelo Fundo de Previdência do Município de JOAQUIM PIRES-PI no ano de 2023, com a finalidade de fornecer informações a seu corpo gerencial, órgãos de controle, segurados, beneficiários e público em geral. Os dados indicam os resultados obtidos na gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de JOAQUIM PIRES- PI, cujo trabalho foi orientado a ações que possam trazer maior satisfação aos segurados e beneficiários da previdência municipal.

Desde sua criação, no ano de 2013, o JOAQUIM PIRES PREV tem investido na modernização e no desenvolvimento de tecnologia da informação, bem como na qualificação dos seus gestores e servidores, na busca da disseminação da cultura previdenciária e na valorização da eficiência administrativa.

Atualmente, o Fundo tem como público-alvo, entre segurados e beneficiários, cerca de 399 vidas, a quem o Fundo deve assegurar a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários devidos, ao mesmo tempo em que prima pela sustentabilidade do regime previdenciário, com criterioso controle das arrecadações e dos pagamentos.

Nesse contexto, dentre os principais avanços da gestão nos últimos anos, vale mencionar: implantação da reforma da previdência de 2021, com adequações e melhorias nos sistemas e fluxos dos processos de concessão de benefícios; otimização do acompanhamento e controle da arrecadação das receitas; redução dos déficits financeiro e atuarial após a reforma; melhoria no atendimento previdenciário, com aperfeiçoamento da estrutura física da sede, bem como diversificação dos canais de relacionamento com o segurado.

Dito isto, além dos resultados a seguir apresentados, é importante ressaltar que os desafios são crescentes na gestão do regime previdenciário do servidor público do município, para os quais se exige uma equipe profissional, comprometida, com vasto e atualizado conhecimento técnico, assim como a participação de todos os órgãos e entidades com os quais o Fundo se relaciona no cumprimento de sua missão institucional.

Neste cenário, o Fundo vem, ao longo dos últimos anos, desenvolvendo suas competências com base em inovação tecnológica e qualificação da gestão, buscando oferecer o melhor atendimento aos seus segurados e dependentes, com trabalho coordenado com os órgãos e entidades associativas dos servidores.

## **2 – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

### **2.1 – Identificação da UPC:**

A Unidade Apresentadora de Relatório de Gestão (UARG) Fundo Previdenciário do Município de JOAQUIM PIREs-PI possui as seguintes Unidades Prestadoras de Contas (UPC):

021200 - Fundo Previdenciário do Município de JOAQUIM PIREs

### **2.2 – Principais normas direcionadoras de atuação do Fundo de Previdência do Município de JOAQUIM PIREs:**

O Fundo Previdenciário do Município de JOAQUIM PIREs – JOAQUIM PIREs PREV, regime especial, com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração direta do município de JOAQUIM PIREs, , foi criado pela Lei Municipal nº 303, de 12 de novembro de 2013, para ser a gestora única do Regime Próprio de Previdência do município de JOAQUIM PIREs - Piauí.

### **2.3 – Estrutura organizacional**

#### **Missão**

Assegurar aos servidores públicos do município e seus dependentes os benefícios que lhes sejam devidos, gerindo os recursos de forma a observar o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial.

## **Visão**

Ser reconhecida no Estado pela excelência na prestação de serviços, tornando-se referência na gestão do Regime Próprio de Previdência dos municípios do Piauí.

## **Valores**

Ética, Transparência, Inovação, Profissionalismo, Comprometimento, Celeridade, Efetividade, Respeito.

### **2.4 – Ambiente externo**

O Fundo de Previdência do Município de JOAQUIM PIRES – JOAQUIM PIRES PREV, utiliza os seguintes canais de relacionamento com os segurados, requerentes e procuradores:

- E-mail: joaquimpresprev@gmail.com para encaminhamento de documentos para abertura de processos e envio de documentação complementar.

### **2.5 – Estrutura organizacional**

A estrutura de governança do Fundo de Previdência assim se compõe:

- Gestor de recursos;
- Gerente de Previdência;
- Assistente Administrativo e Financeiro;
- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimento

## 2.6 – Administração

Governança do JOAQUIM PIRES PREV	
<b>Gerente</b>	
EURIVALDO SALES LEAL	<b>Portaria Nº 012/2021</b>
<b>Assistente</b>	
REGIS MACHADO CASTELO BRANCO	<b>Portaria Nº 012/2021</b>
<b>Gestor de Recursos</b>	
EURIVALDO SALES LEAL	<b>Portaria Nº 210/2019</b>

## 2.7 – Conselho Deliberativo

O CONSELHO DELIBERATIVO é o órgão de deliberação superior do Fundo de Previdência e é composto por 6 (seis) conselheiros titulares e 6 (seis) conselheiros suplentes (Art. 1º da Portaria municipal nº 33 de 30 de março de 2022).

<b>Membros Titulares</b>
ALDA MARIA GOMES DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES
JUCIANNE DE ALBUQUERQUE FORTES
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA COSTA
IRANILDO PIRES SAMPAIO VALE
GERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
<b>Membros Suplentes</b>
IRONETE OLIVEIRA FERREIRA
FRANCISCO MARQUES GOMES DE BRITO
ADRIELE CANDEIRA DA SILVA
MARIA PEREIRA DOS SANTOS GUILHERME
DOMINGOS BATISTA DE LIMA
FRANCINEIDE SOARES RAMOS

## 2.8 – Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização independente, cujo objetivo é examinar, acompanhar e fiscalizar a administração RPPS, composto por 3 (três) conselheiros

titulares e 2 (dois) conselheiros suplentes. (Art. 1º da Portaria municipal nº 102 de 03 de maio de 2021).

<b>Membros Titulares</b>
RENATA MENEZES DE OLIVEIRA
JOAO CARVALHO SILVA
SUELANIA LOPES DA SILVA
ROMERO RODRIGUES VASCONCELOS
<b>Membros Suplentes</b>
FRANCISCO DE CARVALHO
RIVELINO DOS SANTOS VALE
MANOEL DE MELO SANTOS
JOSE MARIO LUSTOSA DE OLIVEIRA

## **2.9 – Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos, órgão auxiliar de caráter consultivo, tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos financeiros do Fundo, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação e a Política de Investimentos vigentes. É composto por 3 (três) membros. (Art. 1º da Portaria nº 44 de 08 de maio de 2023).

<b>Membros Titulares do Comitê de Investimentos</b>
EURIVALDO SALES LEAL
REGIS MACHADO CASTELO BRANCO
JUCYANNE DE ALBUQUERQUE FORTES

## **2.10 – Planejamento**

### **2.10.1 – Plano Plurianual**

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma

regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população.

O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

O orçamento aprovado para o RPPS deste município no PPA, da Lei nº 463 de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 06/01/2022 é o seguinte:

<b>ANO</b>	<b>PPA - Lei nº 417/2021</b>	<b>Executado (Empenhado/Pago)</b>	<b>Executado (%)</b>
2022	1.976.325,00	1.514.289,02	76,62%
2023	2.071.496,39	1.819.426,98	87,83%
2024	2.178.898,31	-	-
2025	2.287.843,23	-	-

- Executado até a data de divulgação deste relatório.

## **2.8 – Produtos e serviços prestados aos segurados**

### **2.8.1 – Concessão de aposentadoria**

No Poder Executivo Municipal, os processos de concessão de aposentadoria são autuados virtualmente no órgão/entidade de origem do segurado, responsável pela instrução com os documentos pessoais e funcionais constantes no prontuário do servidor, incluindo eventuais averbações de outros regimes ou afastamentos. No caso de aposentadoria voluntária é o servidor quem formaliza o pedido, enquanto na aposentadoria por incapacidade permanente ou compulsória é o próprio órgão, eis que se referem a modalidades de inativação involuntária.

Na etapa seguinte, o processo passa pela Secretaria da Administração, responsável pela emissão de Mapa de Tempo de Serviço. Com o mapa emitido, o processo chega ao Fundo Previdenciário, que procede à análise do preenchimento dos requisitos para a concessão



do benefício previdenciário, podendo haver, em alguns casos, necessidade de documentação complementar.

Após concluída a instrução e análise, o processo segue para emissão de parecer jurídico prévio à concessão e logo em seguida para a emissão do ato.

É de competência do Unidade Gestora do RPPS a expedição de portaria concedendo aposentadoria aos servidores vinculados ao RPPS, sendo de competência do Tribunal de Contas Estadual o ato de homologação.

A solicitação de aposentadoria tramita, desde a origem, nos sistemas de protocolo internos da Unidade Gestora. Após a emissão do ato e implantação em folha de pagamento, o processo concessório é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, para fins de controle de legalidade e registro, em virtude do disposto nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 2.782, de 17 de outubro de 1996.

No ano de 2023, foi autuado 1 novo processo de aposentadoria, sendo por idade e tempo de contribuição.

### **2.8.2 – Concessão de pensão por morte**

Os processos de concessão de pensão por morte iniciam na Unidade Gestora do RPPS, a partir de solicitação assinada pelo requerente, que deverá apresentar documentos que embasam o pedido, incluindo documentos funcionais do segurado, previamente solicitados em seu órgão de origem, e documentos que demonstrem a condição de dependente previdenciário.

Após completar a instrução e realizar a análise do preenchimento dos requisitos para a concessão do benefício previdenciário, o processo segue para a emissão de parecer jurídico prévio à concessão e logo em seguida para a emissão do ato.

É de competência da Unidade Gestora do RPPS a expedição de portaria concedendo pensão oriunda de todos os órgãos municipais vinculados ao RPPS. Após a emissão do ato e implantação em folha de pagamento, o processo concessório é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, para fins de controle de legalidade e

registro, em virtude do disposto nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 2.782, de 17 de outubro de 1996.

No ano de 2023, foram 2 processos de pensão por morte.

### **2.8.3 – Concessão de Certidões de Tempo de Contribuição – CTC**

A Certidão de Tempo de Contribuição - CTC tem como finalidade certificar ao ex-servidor o tempo de contribuição, decorrente de vínculo de trabalho prestado ao Regime Próprio de Previdência Social, a fim de ser averbado no Regime Geral de Previdência Social - RGPS ou em outro Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, desde que o período não tenha sido utilizado para a concessão de aposentadoria.

É de competência da Unidade Gestora do RPPS a expedição de CTCs de ex-segurados do regime próprio, sendo o processo de solicitação de CTC instruído e formalizado no próprio Fundo, a partir de solicitação assinada pelo requerente, que deverá apresentar documentos que embasam o pedido. No ano de 2023, foram emitidas 1 Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de aposentadoria.

## **3 – GOVERNANÇA, RISCO E RESULTADOS**

O JOAQUIM PIRES PREV planeja o cumprimento de sua missão anualmente, avaliando os resultados da execução dos Planos de Trabalho do exercício anterior e fazendo os planejamentos para cada exercício, em busca do cumprimento da missão institucional, definindo os objetivos estratégicos, por meio de reuniões com toda a equipe técnica envolvida nos processos estratégicos, no início de cada exercício.

### **3.1 – Principais objetivos estratégicos, problemas/riscos**

Os principais objetivos estratégicos do JOAQUIM PIRES PREV no ano de 2023 foram:

- Realizar o atendimento eficiente aos segurados;
- Conceder os benefícios de aposentadoria e pensão;
- Capacitar e certificar os gestores, os conselheiros e os servidores;

- Pagar os benefícios previdenciários concedidos aos seus segurados;
- Gerir com efetividade os recursos da Unidade Gestora do RPPS.

A quantidade de novos benefícios de aposentadorias e pensões concedidos no ano de 2023 foi de 10 (dez) benefícios. Esses novos benefícios e os reajustes anuais de todos os benefícios impactaram significativamente no crescimento do déficit financeiro e atuarial do RPPS, que é o principal risco do RPPS.

ANO	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL
2022	0	1	1
2023	1	2	3
<b>TOTAL</b>	1	3	4

Precisa-se de uma solução definitiva para o equacionamento do déficit financeiro e atuarial, e o RPPS tem trabalhado ao longo dos últimos anos na construção de soluções. Algumas já foram implantadas e refletiram significativamente na diminuição do seu déficit financeiro e déficit atuarial como a Reforma da Previdência, por meio da Lei nº 415, de 25 de maio de 2020;

Vale ressaltar que no RPPS a maioria dos gestores está certificada, mas há a necessidade de certificação de todos os conselheiros.

### **3.3 – Resultados da Gestão Previdenciária**

Verifica-se nos itens abaixo, que o JOAQUIM PIRES PREV vem otimizando o bom funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do município de JOAQUIM PIRES, onde todos os benefícios, para os segurados no total de 28; sendo 19 (inativos) e 09 (pensionistas), são garantidos e pagos, dentro do mês de competência em função das boas práticas financeiras e atuariais seguidas, visando à constante busca pelo equilíbrio financeiro e equilíbrio atuarial, que são dois patamares importantíssimos para a boa saúde do RPPS:

- Implantação do atendimento previdenciário.

- Implantação da Prova de Vida no ano de 2023 a partir da realização do censo previdenciário;
- Implantação da Reforma da Previdência em 2020, com adequações e melhorias no Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social e fluxos dos processos, parametrizando as novas regras de tempo e idade, alíquotas, regras de cálculo, limitação à acumulação de benefícios, visando à redução do déficit da previdência;
- Melhoria no atendimento previdenciário;
- Atualização da base de dados dos beneficiários com informações pessoais, funcionais e de seus dependentes;
- Constituição de uma base de dados física e digital dos beneficiários;
- Treinamento das equipes do órgão do Regime Próprio de Previdência;
- Certificação dos diretores e conselheiros.

#### **4 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

##### **4.1 – Informações orçamentárias do Fundo de Previdência do Município de JOAQUIM PIRES**

O aspecto orçamentário compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto sua aprovação e execução. Os registros de natureza orçamentária: receitas e despesas orçamentárias são base para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto.

#### 4.2 – Receita orçamentária 2023

RECEITAS	2023	2022
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	1.852.216,32	1.612.287,18
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	3.089.732,86	2.040.932,46
PARCELAMENTOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RPPS	2.339.837,65	1.133.212,99
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS x RPPS – COMPREV	431.264,19	129.212,07
<b>TOTAL DA ARRECADAÇÃO</b>	<b>7.713.051,02</b>	<b>4.915.644,70</b>

Fonte: Demonstrativo da Execução da receita orçamentária

#### 4.3 – Despesa orçamentária

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Pessoal e Encargos Sociais	99.122,14	97.349,18
Aposentadorias e Reformas	1.221.787,06	1.092.859,95
Pensões	261.144,00	172.758,61
Outras Despesas Correntes	237.373,78	151.321,28
<b>Total Geral</b>	<b>1.819.426,98</b>	<b>1.514.289,02</b>

Fonte: Demonstrativo das Despesas

#### 4.4 – Acompanhamento da execução e resultado orçamentário do JOAQUIM PIRES PREV

O resultado orçamentário corresponde à diferença entre a receita realizada (R\$ 7.713.051,02) menos a despesa previdenciária empenhada (R\$ 1.819.426,98), que corresponde ao superávit de R\$ 5.893.624,04.

#### 5 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O JOAQUIM PIRES PREV executa a despesa administrativa necessária para manutenção do Fundo de Previdência do Município de JOAQUIM PIRES, incluindo a execução da despesa pessoal, as despesas correntes e as despesas com investimentos.

Durante o exercício de 2023, os produtos decorrentes da execução orçamentária, financeira e contábil estavam previstos nos Programas do Plano Plurianual/ ações orçamentárias relacionadas no quadro abaixo, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa por Unidade Gestora:

<b>PROGRAMA 0005 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais Diárias Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Pensões Despesa do Orçamento de Investimento Reserva de Contigência
--	--

## 6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Seguem informações relativas à dotação orçamentária destinada ao JOAQUIM PIRES PREV conforme orçamento autorizado em 2023:

<b>ORÇAMENTO JOAQUIM PIRES PREV</b> <b>Todas as Fontes de Recursos – 800/802</b>		
<b>Exercício</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>
<b>2023</b>	R\$ 3.857.588,54	<b>R\$ 3.857.588,54</b>

O orçamento na Fonte de Recursos (Fonte 800) é destinado à execução das despesas com folha de benefícios previdenciários. As demais despesas administrativas, relacionadas à manutenção da estrutura do Fundo, são executadas com recursos do orçamento previsto para a Taxa de Administração do RPPS ( Fonte 802 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de

Administração).

Orçamento JOAQUIM PIRES PREV – Por fontes de Recursos	
Dotação Atualizada	2023
Fonte 800	R\$3.272.995,53
Fonte 802	R\$ 584.593,01

### 6.1 – Informações da execução orçamentária e contábil

Seguem informações relativas à execução da despesa da Unidade Gestora do JOAQUIM PIRES PREV no exercício de 2023, com informações consolidadas e detalhadas da execução orçamentária, financeira e contábil.

A execução orçamentária, financeira e contábil do JOAQUIM PIRES PREV utiliza recursos vinculados ao RPPS (Fonte 800) para as despesas com a Folha de Pessoal e recursos oriundos dos Repasses da Taxa de Administração do RPPS (Fonte 802), para as demais despesas, relacionadas à manutenção do funcionamento e organização do Fundo.

O quadro ao lado apresenta os dados da execução orçamentária e financeira consolidada no exercício de 2023.

<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>2023</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.857.588,54
DESPESA EMPENHADA	1.986.904,82
DESPESA LIQUIDADADA	1.825.299,51
DESPESA PAGA	1.819.426,98

Os recursos oriundos dos Repasses da Taxa de Administração do RPPS (Fonte 802), são utilizados para as despesas necessárias ao funcionamento e à organização do Fundo.

<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e CONTÁBIL- JOAQUIM PIRES PREV (FONTE 802 – RECURSOS DA TX. ADM. RPPS)</b>	
<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>2023</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	584.593,01
DESPESA EMPENHADA	424.465,44
DESPESA LIQUIDADADA	339.645,91

<b>DESPESA PAGA</b>	<b>336.495,92</b>
---------------------	-------------------

Conforme registro contábil das despesas correntes e de investimento executadas com recursos da taxa de administração do RPPS (Fonte 802), oriundos do JOAQUIM PIRES PREV, segue detalhamento da execução das despesas:

<b>EXECUÇÃO RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (Fonte 802)</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>EMPENHADOS 2022</b>	<b>EMPENHADOS 2023</b>	<b>PAGOS 2022</b>	<b>PAGOS 2023</b>
FOLHA COMISSIONADOS	97.349,18	99.122,14	97.349,18	99.122,14
DIÁRIAS	1.629,30	11.781,16	1.629,30	11.781,16
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	132.000,00	204.000,00	132.000,00	204.000,00
SERVIÇOS DE PF	-	-	-	-
SERVIÇOS DE PJ	17.691,98	21.592,62	17.691,98	21.592,62
<b>TOTAL</b>	<b>248.670,46</b>	<b>336.495,92</b>	<b>248.670,46</b>	<b>336.495,92</b>

## 7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

A taxa de administração é destinada à manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de JOAQUIM PIRES a qual será de 3.6% por cento do valor total do salário de contribuição dos servidores efetivos no ano anterior conforme determina o art 1º da Lei Municipal nº 459/2022.

Conforme base de cálculo a seguir, segue percentual referente aos repasses efetuados pela UPC para execução das despesas administrativas necessárias à manutenção do Fundo.

<b>VALORES DO ANO DE 2023</b>		
<b>I</b>	<b>SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO ATIVOS (TOTAL)</b>	<b>R\$ 12.103.992,85</b>
<b>II</b>	<b>ALÍQUOTA (LIMITE LEGAL)</b>	<b>3,6%</b>
<b>III</b>	<b>VALOR (LIMITE LEGAL)</b>	<b>R\$ 435.743,74</b>
<b>IV</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 336.495,92</b>
<b>V</b>	<b>PORCENTAGEM TOTAL UTILIZADA</b>	<b>77,22%</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES – JOAQUIM PIRES-PREV

---